


Parecer 02 CDDHCEDP

| | | | |
|---|----------------|---|---------------------|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 16 12 2015 | 10h10min | 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 204 |

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 683, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências”.

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, aprovo o substitutivo aos Projetos de Lei nºs 683, de 2011, e 104, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Rafael Prudente, respectivamente, que “institui a reserva mínima de 20% do total de vagas do contingente de pessoas contratadas por empresas de vigilantes e transporte de valores que prestam serviço ao Governo do Distrito Federal para serem preenchidas pelo sexo feminino”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|---------------------------|--------|
| 16 12 2015 | 10h10min | 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 205 |

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 683, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 683, de 2011, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta CCJ, somos pela admissibilidade do projeto na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.